



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 18/2021**, que “*altera a Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019*”, de autoria DO Executivo Municipal, apresentado no 5.4.2021, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 18, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019.

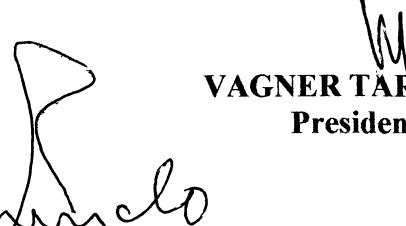
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído o croqui do Anexo Único citado no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019, passando a viger o croqui do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 27 de abril de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

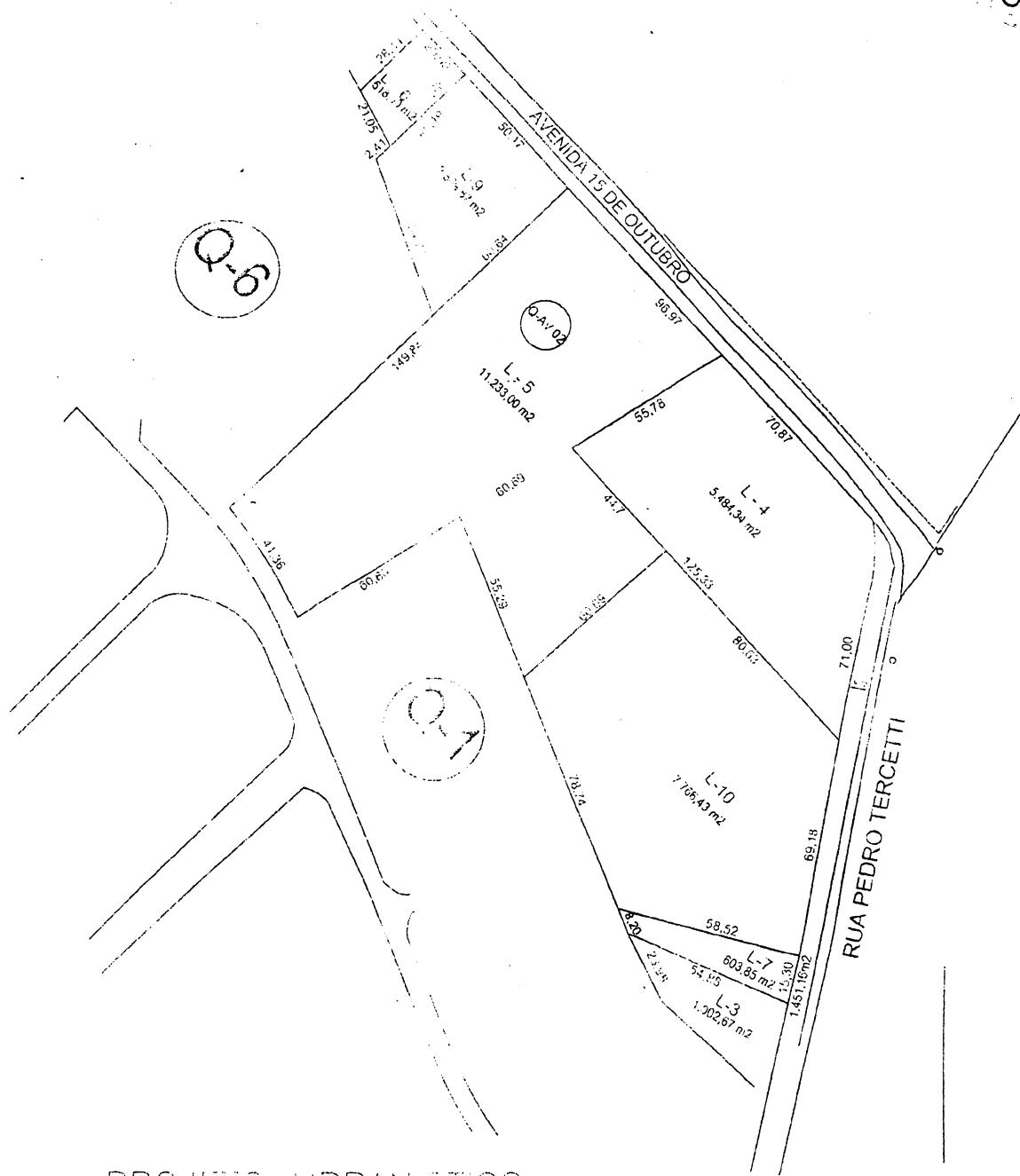
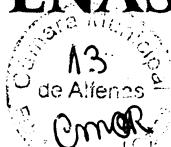

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO URBANÍSTICO
PARCELAMENTO DA ÁREA VERDE DEGRADADA
ESCALA - 1/2.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DATA: 02/12/2019

SEM ESCALA

AV. ALBERTO VIEIRA RONCÃO E INDÚSTRIAS - ALFENAS - MG

SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AUTOR DO PROJETO

16.243.220 (000140)

AUTOR DA PLACARIA